

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

# ACÓRDÃO AC2-TC-02440/2.016

1. PROCESSO TC No: 08974/16

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

2.1. – APOSENTANDO(A):

2.1.1.- NOME: WALDIRA DA SILVA NÓBREGA

**2.1.2.- QUALIFICAÇÃO:** Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05 02.04, matrícula **23.421-4**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 26.01.2016

**2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO:** 24 à 30 de 01 de 2016

2.4. - AUTORIDADE EMITENTE: Superintendente do IPM

**3.RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**: oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ao ato aposentatório da servidora **WALDIRA DA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº **23.421-4**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 20 de setembro de 2.016.

Cons. Arnóbio Alves Viana Presidente e Relator

Representante do Ministério Público Especial/TCE

mgd

#### Assinado 26 de Setembro de 2016 às 10:10



# Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE E RELATOR

# Assinado 26 de Setembro de 2016 às 12:19



# **Elvira Samara Pereira de Oliveira** MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO